

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICIPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pela sua Reitora, o Sra. Diana Araujo Pereira, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o Parque Tecnológico Itaipu.

Partícipe II – Parque Tecnológico Itaipu, doravante denominada simplesmente **PTI**, neste ato representada pelo seu diretor o Sr. Irineu Mario Colombo, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o Parque Tecnológico Itaipu.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto: Desenvolvimento de ações de Educação entre PTI e UNILA:

Estabelecer cooperação técnico-científica entre as instituições para desenvolver e executar em conjunto, ações, programas e projetos, realizar intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa, estabelecendo mecanismos para a realização das ações, com objetivos em comum.

b) Período de Execução: 5 anos

c) Contrapartidas: (Recursos envolvidos, como: servidores, equipamentos, infraestrutura, etc.)

I – UNILA: Disponibilizará espaços para execução das atividades conforme disponibilidade, docentes e técnicos e discentes com disponibilidade e afinidade para participar nas atividades.

II – PARCEIRO: Espaços para execução de atividades e visita técnicas, disponibilização de laboratórios, Divulgação das ações.

d) Obrigações dos partícipes: (Descrever as obrigações de cada um dos partícipes)

I – UNILA:

- Executar, acompanhar, coordenar ações educacionais realizadas pela UNILA ou em conjunto com o PTI;
- Disponibilizar espaço e infraestrutura, quando necessário, de acordo com disponibilidade;
- Divulgar as ações conjuntas na comunidade acadêmica;
- Agendar e acompanhar visitas técnicas;
- Divulgar oportunidades de bolsas de pesquisas, estágios e projetos de extensão nas temáticas alinhadas entre as instituições.

II – PARCEIRO:

- Executar, acompanhar, coordenar ações educacionais realizadas pelo PTI ou em conjunto com a Unila;
- Disponibilizar espaço e infraestrutura, quando necessário;
- Divulgar as ações educacionais;
- Agendar e acompanhar visitas técnicas;
- Divulgar oportunidades de bolsas de pesquisas, estágios e projetos de extensão nas temáticas alinhadas entre as instituições.

h) Unidade responsável: Assessoria da reitoria I

i) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Deise Baumgratz

Auxiliar (opcional): Senilde Guanaes

j) Coordenadores pelo(a) PTI:

Titular: Karina Zavelinski Custodio

Auxiliar (opcional):

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

A parceria estabelecida entre a PTI (Parque Tecnológico Itaipu) e a UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana) visa uma cooperação técnico-científica para desenvolver iniciativas conjuntas alinhadas com os interesses compartilhados. Essa parceria assume uma relevância fundamental na promoção do avanço tecnológico e científico, bem como no fomento à pesquisa e à educação.

A colaboração entre as instituições para promover e executar programas e projetos em conjuntos potencializa os resultados e impactos positivos que podem ser alcançados, através da união das capacidades do PTI, com o conhecimento em inovação e tecnologia, com a expertise acadêmica da UNILA, além disso, o

intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa não só fortalece os laços entre as instituições, mas também enriquece as perspectivas dos envolvidos, promovendo um ambiente de aprendizado mútuo.

Portanto, a justificativa para a parceria entre a PTI e a UNILA reside na compreensão de que a colaboração entre instituições com distintas competências e enfoques resultará em benefícios sinérgicos, avanços científicos e tecnológicos, bem como no aprimoramento da educação e pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para potencializar resultados em inovação, educação e pesquisa, trazendo benefícios para ambas as instituições e para a sociedade.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

O plano de trabalho e convênio se vincula a diferentes objetivos estratégicos da Unila, como por exemplo, Objetivo institucional nº 18: Promover a pesquisa de excelência e 19. Aperfeiçoar a capacidade para estabelecer e manter parcerias externas.

5. OBJETIVO GERAL

Estabelecer cooperação técnico-científica entre as instituições para desenvolver e executar ações, programas e projetos, realizar intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa, em conjunto.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as áreas de interesse mútuo entre as instituições para estabelecer as bases da cooperação;
- Desenvolver projetos colaborativos de pesquisa, inovação ou desenvolvimento tecnológico;
- Realizar palestras, oficinas e cursos nas temáticas de expertise do Parque Tecnológico Itaipu e da Unila;
- Oportunizar visitas técnicas no ecossistema tecnológico para discentes da Unila;
- Organizar e promover eventos em conjunto nas áreas de interesse;
- Divulgar oportunidades de bolsas de pesquisas, estágios e projetos de extensão nas temáticas alinhadas entre as instituições.
- Facilitar o compartilhamento de espaços entre as instituições;
- Realizar ações culturais em conjunto;
- Destacar a parcerias incluindo os logotipos das instituições parceiras nos certificados emitidos para participantes das ações educacionais.
- Criar indicadores, mapeando entregas e investimento econômico.

6. BENEFICIÁRIOS

- Docentes e discentes da Unila;
- Ecossistema do PTI;
- Alunos da Escola Internacional para Sustentabilidade (EIS);

- Participantes (professores) dos cursos livres ofertados pelo PTI;
- Colaboradores do PTI;
- Sociedade Civil;

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Promoção do compartilhamento de conhecimento técnico e científico para os públicos atendidos;
- Realização de um curso conjunto sobre desenvolvimento sustentável;
- Fortalecimento e promoção da Inovação entre as instituições;
- Disseminação de oportunidades nas temáticas de expertise de ambas as instituições;
- Contribuição para o crescimento profissional do público envolvido nas ações do projeto;
- Fortalecimento da imagem institucional do PTI e UNILA para público externo;
- Maior integração entre academia e o ecossistema do PTI;
- Otimização de recursos e espaços;
- Execução de Projetos conjuntos que resultem em produtos tangíveis, como artigos científicos ou produtos inovadores;
- Criação de um ambiente colaborativo e propício para interações frequentes, compartilhamento de conhecimento e desenvolvimento conjunto de projetos, fomentando a coesão entre as instituições.
- Mapeamento das entregas com indicadores.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
I	Evento conjunto sobre pesquisa no Ecossistema	Um evento anual	2023	2028
II	Curso sobre temáticas afins	3 cursos	2023	2028
III	Ações para fomento à Inovação	Contínuo	2023	2028



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

O presente Plano de Trabalho se remete às todas as regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o Parque Tecnológico Itaipu, em ____/____/____.

Foz do Iguaçu, (PR), 04 de outubro de 2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**Fundação Parque Tecnológico Itaipu
(PTI)**

Diana Araujo Pereira
Reitora

Irineu Mario Colombo
Diretor

Deise Baumgratz
Coordenador (a) do Plano
Assessora da reitoria
2148975

Karina Zavelinski Custodio
Coordenador (a) do Plano
Gerente



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 04/10/2023 às 20:42:32 (GMT -3:00)

Plano_de_Trabalho_PTI_assinado (1)

ID única do documento: #4ef38b56-7a11-4838-8ed0-2fa2f1291521

Hash do documento original (SHA256): f8639454ed5166e0d338131ea2c6888e8a222510110fee6f20d2b8fc422efb65

Este Log é exclusivo ao documento número #4ef38b56-7a11-4838-8ed0-2fa2f1291521 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- Karina Zavilenski Custodio (Participante)**
Assinou em 04/10/2023 às 17:54:50 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

04/10/2023 às 20:54:50
(GMT -3:00)

Evento

Karina Zavilenski Custodio (Autenticação: e-mail karina.custodio@pti.org.br; IP: 8.242.29.146) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

04/10/2023 às 20:42:32
(GMT -3:00)

Rubiana Dias de Oliveira de Souza solicitou as assinaturas.



Emitido em 2023

PLANO DE TRABALHO Nº 86/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 10:32)
MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DICONI (10.01.05.26.01.04)
Matrícula: ###527#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2023**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **52a44cec30**